



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 087/2.024, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto “E” nº 2 de 17 de Janeiro de 2024 do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, Eduardo Correa Riedel, em exercício no presente momento, que decretou ponto facultativo o expediente dos dias 30 e 31 de maio de 2.024, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de **Corpus Christi**, que ocorrerá dia 30 de maio de 2.024;

CONSIDERANDO ainda, que o dia subsequente recairá entre a data comemorativa de **Corpus Christi** e o fim de semana;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, nos dias 30 e 31 de maio (quinta-feira e sexta-feira).

ARTIGO 2º- As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e os demais conforme determinação da respectiva Secretaria.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Santa Rita do Pardo/MS, aos 27 de maio de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 087/2.024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 2 de 17 de Janeiro de 2024 do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, Eduardo Correa Riedel, em exercício no presente momento, que decretou ponto facultativo o expediente dos dias 30 e 31 de maio de 2024, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá dia 30 de maio de 2024;

CONSIDERANDO ainda, que o dia subsequente recairá entre a data comemorativa de Corpus Christi e o fim de semana;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 30 e 31 de maio (quinta-feira e sexta-feira).

ARTIGO 2º- As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e os demais conforme determinação da respectiva Secretaria.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Santa Rita do Pardo/MS, aos 27 de maio de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Empenho: 00484 OR 30/12/1899 2024

Int.: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Valor: R\$ 1.778,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 015/2023 REFERENTE A CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Empenho: 00485 OR 30/12/1899 2024

Int.: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Valor: R\$ 1.651,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 015/2023 REFERENTE A CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS / C.R.A.S

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Empenho: 00486 OR 30/12/1899 2024

Int.: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Valor: R\$ 1.270,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 015/2023 REFERENTE A CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS / S.C.F.V

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Empenho: 01275 OR 30/12/1899 2024

Int.: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Valor: R\$ 922,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 015/2023 REFERENTE A CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS / SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Empenho: 01276 OR 30/12/1899 2024

Int.: F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Valor: R\$ 2.800,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (02 MONITORES DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 27 E NO MÁXIMO 38 POLEGADAS) PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Empenho: 01277 OR 30/12/1899 2024

Int.: AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI

Valor: R\$ 5.880,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (02 NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE 15 OU SUPERIOR, 12ª GERAÇÃO) PARA ATENDER A

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01278 OR 30/12/1899 2024

Int.: ASSOCIACAO MISTA DOS PRODUTORES DO ASSEN

Valor: R\$ 469,98

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DO CONTRATO N.º 052/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (MERENDA ESCOLAR) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01279 OR 30/12/1899 2024

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: R\$ 243,80

Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - E.M.E.I

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01280 OR 30/12/1899 2024

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: R\$ 290,06

Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - C.E.I